



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

PORTARIA Nº 312/GR, DE 24 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o §2º do Artigo 36 do Regimento Geral, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.001371/2015-26, e o teor do Memorando nº 018/2015 – SOC, de 22/04/2015,

RESOLVE:

alterar o calendário de eleições para representantes dos servidores docentes junto ao Conselho de Curadores da UFRRJ, nos termos contidos no Edital anexo a esta Portaria.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Reitora

ANEXO À PORTARIA Nº 312/GR, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Edital Nº 003/2015 – CONCUR, de 24/04/2015

A Reitora da UFRRJ, nos termos do §2º do Artigo 36 do Regimento Geral e da alínea “e” do Artigo 21 do Estatuto da UFRRJ, torna público que, em virtude da ausência de candidatos inscritos, no período de 13 a 17 de abril do corrente ano (Conforme Edital nº 01/2015-CONCUR, de 31/03/2015), para a eleição de 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da categoria docente junto ao Conselho de Curadores, resolve:

- I) Reabrir o prazo de inscrições, que poderão ser realizadas pessoalmente, junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados (Sala nº 121 – 3º andar do P1), à Direção do Instituto Multidisciplinar e à Direção do Instituto Três Rios, no período de **11 a 15 de maio de 2015**, das 8h às 11:30h e das 13h às 17h. As inscrições poderão ser feitas, ainda, pela *internet*, através do e-mail soc@ufrj.br;
- II) Adiar a data das eleições para os dias **02 e 03 de junho de 2015**. As mesas receptoras de votos funcionarão em locais e horários a serem definidos e divulgados pelas Comissões Setoriais;
- III) As Comissões Setoriais deverão encaminhar à Comissão Eleitoral (SOC – Sala nº 121 – 3º andar do P1), **até o dia 18 de junho de 2015**, a ata, a lista de presença dos votantes e as cédulas apuradas, em recipiente lacrado e rubricado pelos membros da comissão;
- IV) Manter inalteradas as demais disposições constantes do Edital 01/2015-CONCUR, de 31/03/2015.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Reitora